SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONSULTA PÚBLICA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA SOBRE A INDICAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – ESE PARA O QUADRIÊNIO 2024 – 2028.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pelo Diretor da Faculdade de Educação - ESE, através da Determinação de Serviço ESE/UFF No 40, de 23 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 26/10/2023, e retificada pela Determinação de Serviço ESE/UFF No 41, de 6 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 9/11/2023, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97), da Resolução CUV 61/2012 e decisão CUV 077/2013, no uso de suas atribuições, no processo de consulta pública da comunidade universitária sobre a indicação de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação – ESE para o quadriênio 2024/2028, torna público o mapa de apuração e o resultado da votação supracitada:

MAPA DE APURAÇÃO – MA

Direção da Faculdade de Educação

CATEGORIA	N° PARTICIPANTES	N° VOTANTES	N° AUSENTES
DOCENTES	108	75	33
TÉCNICOS	29	21	08
DISCENTES	945	126	819

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

CATEGORIA	TIPO DE VOTO	N° DE VOTOS	TOTAL DE VOTOS	FÓRMULA	TOTAL PONTOS
DOCENTES	VÁLIDOS	69	75	70* Vdoc VTdoc	Válidos 60,53
	BRANCOS	2			
	NULOS	4			
TÉCNICOS	VÁLIDOS	21	21	20* Vtec VTtec	
	BRANCOS	0			
	NULOS	0			Brancos + Nulos 3,90
DISCENTES	VÁLIDOS	125	126	10* Vdic VTdic	
	BRANCOS	1			
	NULOS	0			

De acordo com o mapa de apuração exposto, a Comissão Eleitoral Local informa o resultado da apuração realizada no 7 de dezembro de 2023, para composição da futura direção da Faculdade de Educação:

Chapa única eleita: **"Faculdade de Educação Democrática"**

Diretor: Prof. **FERNANDO DE ARAUJO PENNA** – SIAPE 1569754

Vice-Diretora: **LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS** – SIAPE 1547458

Votos de docentes: **69 (sessenta e nove)**

Votos de técnico-administrativos: **21 (vinte e um)**

Votos de discentes: **125 (cento e vinte e cinco)**

(Uso da fórmula Resolução CUV/RGCE n. 104/97) – **60,53 (sessenta vírgula cinquenta e três pontos)**

Niterói, 7 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS RIBEIRO CABRAL
Data: 07/12/2023 15:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS RIBEIRO CABRAL
SIAPE 1710396
Presidente da Comissão Eleitoral Local